

O EXEMPLO

JORNAL DO POVO

Director da redacção: Alcides das Chagas Carvalho

Director-gerente: João Baptista de Figueiredo

REDACTORES DIVERSOS

ANNO I

PORTO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 1916 — RIO GRANDE DO SUL

NUM. 38

A LEI DE 28 DE SETEMBRO

A LEI DO VENTRE LIVRE que em 28 de setembro de 1871 triumphou, graças ao esforço tenaz do Visconde de Rio Branco e seus partidarios, foi o factor politico que mais importantemente contribuiu para a extincção da escravatura, que 13 de maio realison com a Lei Aurea da princeza D. Izabel. Já de há muito tempo vinha accesa a campanha abolicionista; e o proprio Patriarcha da nossa Independencia, o emérito estadista José Bonifacio de Andrada e Silva, fallecido em 1838 batallou por ella em todo o decurso de sua vida publica. Depois, em torno da Idéa Maxima, isto é — da Liberdade, succederam-se os phalangianos resolutos. E no jornalismo, na tribuna, na poesia na politica, nas academias — e até no culto das mais recentes idéas philosophicas — combatia-se pela Liberdade, sonhava-se com a Liberdade, procurava-se a Liberdade. Era um disseminar patriótico de idéas sãs em busca do bom — nome é da grandeza nacional. Patrocínio, em vários periodos da lavour, e em inflamadas apostrophes de rhetorica, estigmatizava a nefanda existencia do captivo: Castro Alves fazia as novas gerações delirarem de civismo, ante a revolta de seu estro poetico, exclamando, por exemplo, — num assomo de indignação:

«Existe um povo que a bandeira empresta
Para cobrir tanta infamia e cobardia!
E deixa-a transformar-se nessa festa
Em nuptio nupuro de brilhante fria!
Men Deus! Senhar! Mas que bandeira
Que impudete na gavela tripudia?
Silencio, Musa!... chora e chora tanto
Que o pavilhão se lave no seu pranto»

João Alfredo, Nabuco, Rio Branco e outros homens publicos de equal estirpe faziam-se ouvir no Parlamento em brilhantes allocuções sem rival, convencendo aos seus pares de que a tarefa patriótica de mais urgencia e maior alcance era a de extinguir o ignominioso captivo vigente. Urgia cuidar do assumpto, dedicar-lhe todas as forças e pensamentos, tratar de resolve-lo.

Foi assim, — com o concurso dos elementos mais superiores da nossa actividade intellectual e politica, — que se fizeram todas as conquistas da Liberdade. A tal ponto que, em 1888, já não mais era possível protellar a solução definitiva do magno problema. A viagem de D. Pedro II a Europa prodigalisara-lhe grandes descosos, tacs as referencias desdenhosas feitas ao imperar-

28 DE SETEMBRO DE 1871



... Eras tu, Liberdade peregrina,
Esposa do Porvir, noiva do Sol! ...

CASTRO ALVES

A passagem do 45º anniversario da Lei Rio Branco que declaram livre a todos os filhos da Mulher Escrava, evoca-nos à mente a figura bequidita da Liberdade em redimindo as novas gerações.

Gloria a todos os heróes da magnanima jornada, representados em Visconde do Rio Branco, José do Patrocínio e António de Castro Alves, os vultos maximos da propaganda abolicionista na Politica, na Imprensa e na Poesia!



te de um paiz d'escravos» por numerosos magnatas das côrtes europeas. O amor proprio offendido tornou mais prompto e decidido o empenho imperial de acabar com a Grande Vergonha. De ahí, a pressurosidade com que em 1888 foi apresentada discutida e sancionada a Lei Aurea.

E' justo pois que hoje recordemos os vultos homericos da grande campanha abolicionista. Honra a todos elles! Honra e gloria especialmente a Rio Branco, neste dia memoravel!

1871—1916

Escrevendo sobre a magestaosa data de 7 de setembro, disseramos que o ideal sublime da Liberdade era congenito no es-

pirito do povo na formação de nossa nacionalidade.

Em verdade os sentimentos imperantes em nossa querida Patria foram sempre os da Liberdade ampla, aspiração maxima, tantas vezes procrastinada em holocausto às basarrias conveniências do capomido Imperio.

Intelectualmente o magnifico ideal da liberdade, tão ardentemente acariciado pela maioria do generoso povo brasileiro, não foi realisado de uma só vez e os seus interemeratõs propugnadores tiveram de conformar-se com a sua realisacão por partes.

Começou o triumpho das aspirações nacionais com o tratado de 23 de novembro de 1876, pelo qual foi prohibido o trafico de escravos.

Esse tratado, porém, nada exprimia diante das ideias liberas que germinavam no espirito publico.

Desenvolveu-se então nova e denodada campanha em prol da completa liberdade e a 28 de setembro de 1871, graças aos ingentes esforços do emérito estadista Visconde de Rio Branco, era promulgada a lei que declarava livre o ventre da mulher escrava!

Não dormiam, porém, nos louros colhidos com as primeiras victorias os estrenuos campeões da boa causa e então não foi mais possível aos aulicos imperialistas sopitar os anseios de liberdade ampla que vertiginosamente se alastravam por todo o territorio patrio.

Os indefessos batalhadores,

intensificando cada vez mais a extraordinaria propaganda abolicionista, ramificando-a pelo Paiz inteiro, lutaram até a suprema conquista dos seus anhelos com a completa extincção, a 13 de maio de 1888, da escravatura no Brazil, mancha nefanda que nos colaria de proprio e tanto nos aviltava.

Como bons brasileiros, pois, devemos registarmos com a passagem da memoravel data que o dia de hoje assigna — o anniversario da aurea lei do ventre livre.

E para commemorar solennemente essa magestaosa data e mister que não esperemos que a iniciativa official venha, por meio de decreto, considerar de festa nacional o dia 28 de setembro, o que seria por certo acto de alcaudorado patriotismo.

Quando essa reparação tardia surgir, que já nos encontre congregados em torno desse outro sublime ideal, corollario daquelle humanitaria lei — a liza contra o analfabetismo — cujo desenvolvimento, tanto preoccupa actualmente o espirito de uma pleiade de brasileiros illustres na Capital da Republica.

Entreguemo-nos aos livros, espanquemos as trevas de nosso espirito, guetrendo tenazmente a ignorancia e perlustrando com afincos a estrada do saber, porque só assim honraremos a memoria de nossos illustres antepassados, resumidos nesse vulto extraordinario, benemerito e inesquecivel que foi o venerando José Maria da Silva Paes.

Gloria à memoria do Visconde de Rio Branco!

M. E.

A data de hoje

No calendario da historia patria 28 de setembro marca dois fatos importantes em prol da sua civilisacão.

Em 1871 foi pelo acto alevantado que trouxe para a comunidade indigena milhares de entes que até então nasciam sob o guante vexatorio de escravos, pelo facto de sua progenie o ser, e em 1885 pela abolição da escravatura de se xagenarios, gesto este de subidia importancia, porém, na maioria dos casos em prejuizo daquelle que a lei alcançou e cujos senhores escravocratas, indignados, desistiram dos serviços dos que até então tudo lhes proporcionaram.

Por esses factos a data de hoje, pela sua dupla face, devia ser considerada maior do que a de 23 de novembro de 1833 quando, presidindo o gabinete o conselheiro Eusebio Coutinho Mattoso de Queiroz apresentou ao governo a assignatura da lei prohibindo o trafico dos africa-

O EXEMPLO PERIODICO SEMANAL REDACÇÃO: - Rua General Lima e Silva n. 38.

Expediente - Todos os dias ate as 8 ás 10 e das 16 ás 20 horas.

A redacção não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em artigos de colaboradores seus.

Condições de assignaturas: (Pagamento adiantado)

Table with columns for subscription periods (Mez, Trimestre, Anno) and prices for CAPITAL and INTERIOR.

Annuncios e outras publicações, preços convencionaes.

nos para o Brazil e a de 13 de maio de 1888, quando presidente do conselho João Alfredo Corrêa de Oliveira e regente a Princesa D. Isabel foi declarada da extinta a escravidão no país.

Sóbe, de facto de importancia, a data de hoje pelo rumor que causou em 1871 a lei Rio Branco libertando o ventre da mulher escrava e creando o fundo de emancipação, trouxe o governo a braços com uma questão que surgiu originaria de uma festa que a maçonaria do Rio de Janeiro celebrou em homenagem á alludida lei e ao estadista que acabava de arbitrar tão profundo golpe no elemento servil.

Nessa festa o padre Almeida Martins proferira um discurso apologetico do Rio Branco, que era grão-mestre da maçonaria.

Foi o padre suspenso das ordens e posteriormente foram presos, por factos relacionados ao caso, o padre João B. Farias e o bispo d. Macedo Costa.

Bem hajam aquelles que contribuíram para o epilogo da nefanda instituição, conquistando desse modo um culto de reverencia em todos nós.

Não se pode precisar quem mais fez nessa campanha memoravel si Joaquim Nabuco, Castro Alves, d. Izabel, João Clapp, Eusebio de Queiroz, Manoel P. de Souza Dantas, João Alfredo C. de Oliveira, José do Patrocínio, Soter Caio da Silva, Torres Homem, Joaquim Pedro Salgado, cmfim, tantos outros, componentes de todas as classes sociaes.

Gloria áquelles todos que colaboraram nesses feitos! Salve, 28 de Setembro, da plamente memoravel!

Estevão Tavares

Desastrado éstro

Satyrisando a incivildade commettida pela sociedade Tannereira de S. Leopoldo, a qual prohiu a dois jovens atadores que dançassem fardados, um sr. Sergio d'Almada escreveu na Razão de 23 do corrente um soneto intitulado O Couce da Besta, no qual o seu auctor escoceca tambem desastradamente a gente de outra cor.

Lamentamos que A Razão, como orgão republicano que se intitula, houvesse commettido a leviandade de publicar um tal conjuncto de sandices na sua

parte editorial, e o que é mais na sua pagina de hora.

Porque o sr. Sergio d'Almada, querendo criticar o couce dado pelos senhores da Turnverein, não se apercebeu de que immotivadamente dava um couce estúpido naquella gente de outra cor, a que se referiu.

Ao corpo redactorial d'A Razão competia porém saber desviar o manotão, bem prezando o lema Organ Republicano que aquelle periodico exhibe no cabeço.

Organ Republicano de que, então? Somentes dos concidadãos de cor branca? E' extraordinario!

Maõ o legitimo sentimento republicano não privilegia castas, nem raças, nem hierarchias politicas. A prova temo-la nós na accão luminosa dos estadistas que sobresahiram no elaboração da Constituição de 24 de Fevereiro, a qual resultou toda fundada no mais acurado espirito de Igualdade. E entre esses estadistas havia um Lauro Sodré, um Aristides da Silveira Lobo, um Julio de Castilhos e um Borges de Medeiros, todos elles compenetrados das verdadees positivas de Augusto Comte, as quaes abolem todos os preconceitos, e buscam evitar todas as dissensões entre os Homens.

Dando guarida ao desastrado soneto do sr. D'Almada, em sua secção editorial, a Razão agiu pois contraproducentemente, desvirtuando seu verdadeiro escopo e accarretando magoa profunda a uma grande parte de nossos patricios.

Lamentamos-lhe, pois, a leviandade com que agiu.

A origem da guerra

Um opusculo publicado em 1871 pelo então capellão militar Maximiano das Chagas Carvalho, pae do nosso actual director, transcrevemos o seguinte excerpto, de flagranete actualidade:

Fallando em carreiras das armas, uma interrogação assaltanos o espirito - Qual a origem da Guerra? Quaes as guerras justas, no estado actual de civilização?

A perfectibilidade humana é um facto moral que domina todas as historias. Vejamos o que seja a Guerra nas phases diversas da civilização.

De principio, trata-se d'uma preza. A miseria é sempre cruel e a ignorancia cega. Mata-se o inimigo para despojal-o, para devoral-o. E' o estado selvagem.

Do estado selvagem ao estado de barbaria ha só um passo. A guerra, entretanto, já se quer ennobrecer; já se não trata d'uma preza, mas d'uma vingança. Arma-se o mundo inteiro para punir o raptor d'Helena. Falla-se de reparar um agravo, de lavar uma affronta. Ha nisso progresso.

Vem depois as guerras de conquista e ambicao. Alexandre assola a Asia para fazer pro-nunciar o seu nome na praça publica de Athenas. O saque e a vingança são esquecidos pela gloria. O heroe só quer a admiração, é uma alma grande que se transvia; mas o progresso é immenso e as guerras de fama apressam a civilização do globo.

Estas guerras ambiciosas perpetuam-se até á época dos povos modernos. Então, começam as guerras de religião. Uma idea nova desponta no coração dos

MADONA DA TRISTEZA

Quando te escuto e te olho reverente E sinto a tua graça triste e bella De ave medrosa, tímida, singela, Fico a scismar enternecidamente.

Tua voz, teu olhar, ãeu ar dolente Toda a delicadeza ideal revela E de sonhos e lagrimas estrélla O meu ser commovido e penitente.

Com que magoa te adoro e te contemplo, O' da Piedade soberano exemplo Flor divina e secreta da Belleza!

Os meus soluços enchem os espaços Quando te aperto nos estreitos braços Solitaria madona da Tristeza!

Cruz e SOUZA.

Salve! 1º IC 916 AO NOSSO QUERIDO PADRINHO Sr. coronel Aurelio

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA e ONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA Participam aos parentes e pessoas amigas o seu contracto de casamento. Em 11 de setembro - 916.

Julio da Veiga Rabello e esposa convidam aos parentes e pessoas de suas relações para assistirem á missa que em accão de graças pelo restabelecimento de sua filha JUREMA, mandam rezar quarta-feira, 4 de outubro, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo.

povos. Já se não falla da gloria dos homens, mas da gloria de DEOS. Os vãos thesouros da terra dão logar aos thesouros da eternidade. Os homens batem-se pela salvação das almas, batem-se para arrancar seus inimigos aos supplicios do Inferno e abri-lhes as portas do céo. Por esse meo o Christianismo fazia surgir o sentimento do bello e do infinito nos povos e nos exercitos.

A Europa desmaterialisa-se, obedece em massa a uma idea que julga moral. Atravez das trevas, que a rodeiam, corre a morte para fazer triumphar a verdade; e, enquanto as almas pensam no martyrio, S. Luiz enuncia o principio generoso, mas incompleto, de que a guerra entre christãos é um fratricidio. O mundo admirado acredita o sem o comprehender. Todas as guerras europeas cessam e a barbaria do Occidente, possuida desta idea nova, lucta por muitos seculos com a barbaria do Oriente.

Afinal as guerras politicas, as de altorria e de liberdade succedem ás guerras religiosas. E' o periodo em que estamos e que deve terminar pelas guerras de defesa, unicas, que serão possíveis, logo que o Mundo penetrando-se amplamente das ideias altruistas da evolução ho-dierna, tiver reconstituído os povos no Evangelho e na liberdade, os mais poderosos factores da civilização actual.

Não sendo partidário da Guerra, admitimos as de defesa, admissíveis perante o Direito Natural.

Se qualquer individuo atacado tem o direito de repellar a

agressão, á pari, qualquer Nação atacada por outra, tem o direito de pegar em armas para rechear a Invasão. São axiomas as guerras de defesa.

A guerra que Henrique IV queria empreender para o estabelecimento da paz universal da Europa, é talvez o sentimento mais nobre que tenha produzido coração de rei; e é tambem a melhor pagina da Historia Universal. E' certo que o grande rei se enganava! mas ainda enganando-se, merecia o reconhecimento do mundo civilizado. Ninguem, naquella época, podia dizer que tão nobre idea, para vingar, não deve partir do rei, mas do povo. A paz não é scentella que rebente do embaite das armas; é facto que se accende no tóco da civilização. Admittimos, pois, as guerras de defesa. Não constituintos Nação bellicosa, e as guerras em que o Brazil tem se visto empenhado, todas tem sido em deteza de seus sagrados direitos. Ora, foram justamente, nestas guerras, cujo o flecurço desta narração demonstrará, que as aptiões marciais de Astrogildo se fizeram conhecer em prol da causa sacrosanta da Patria!

Patria!... Qual o nome mais doce e querido, depois do de DEOS, Paes e Liberdade do que o nome augusto e sublime da Patria, para todo aquelle a quem um scepticismo desolador ainda não desfolhou as ultimas petalas da sagrada roseira das crencas vitaes?...

COELHO'S Vendem-se baratos, na rua Christovão Colombo n. 297. (Floresta.)

HYGIENE SOCIAL

PARA O EXEMPLO

Uma lei social da mais ale-vantada transcendencia acaba de votar e approvar na sua quasi unanimidade a Camara dos senhores deputados da Republica Chilena: refiro-me ao projecto pelo qual nestes derradeiros annos tanto ha trabalhado, honrando o seu mandato legislativo, o deputado Silva Cortéz.

Empregando a sua competencia, a sua abnegação e o seu fervor patriótico na defesa da sua campanha, experientia, agora, o corôamento triumphal da sua nobre iniciativa, qual seja a da completa prohibição da venda de bebidas alcoolicas nos domingos, dias feriados e santificados, em todo o extenso e topographicamente caprichoso territorio chileno.

D'ora avante naquelles dias não mais se abrirão os estabelecimentos em que se vendem bebidas espirituosas e por um especial artigo do projecto, para todas as medidas legislativas sobre a repressão do alcoolismo, ficot considerado bebida alcoolica todo liquido que contenha alcool. Já em principios de 1914, o Congresso da terra de Lastarria promulgara com uma esmagadora maioria de votos a lei que ordenava o fechamento dos estabelecimentos em que se vendessem bebidas daquelle jaz durante os dias acima mencionados.

Conhecida a celeuma que, então, se levantou: todos protestavam por protestar: publicistas experimentados, jornalistas á João do Rio, funcionarios respeitaveis, proprietarios avarentos e maior que a de todos reunidos, era a grita tragicomica dos taverneiros...

Naquelle tempo viu-se com espanto geral da humana gente, que o Chico espanhol da vendinha da esquina interpretára admiravelmente pelas columnas de uma secção livre de gazeta provinciana o texto legislativo tal da lei de prohibição da venda de bebidas alcoolicas nos domingos...

Precediam os que assim protestam e assim interpretam a lei no sentido de que se entraria por bebida alcoolica só aquella que contivesse alcool em certo grão assignalado pelas leis vigentes sobre impostos ou contribuições aos productos das destillarias...

Empós as discussões da imprensa (pelas secções livres e pagas) e os discursos adorarivos dos comicios, falou a Justiça pela bocca dos senatos magistrados, que houeram por bem, em importantes e ponderados considerandos, interpretar o texto da lei e entenderam, correctamente, que o fechamento dos estabelecimentos commerciaes naquelles dias, era tão só e unicamente destinado a evitar a embriaguez.

Era uma lei social: não podia ser invocada como lei de impostos. Agora, em procurando atastar males sociaes imminentes, que todos percebem, o deputado Cortéz fez com que triumphasse o seu projecto que é uma grande victoria da hygiene social no continente sul-americano.

Quem desconheço os males que o alcoolismo nos traz a sociedade? Como a prostituição, a syphilis e a tuberculose, o alcoolismo é um dos grandes factores da humana degenerescencia: procure-se ás paginas de um Jules Richard, de um Thomas Irving White, de um Jues Guyot e emfim, de um Domingos Jaguaribe, incontestavel autoridade patriaica nestes assumptos.—Rio—XI—IX—1916. José da Silva Dias.

Syphilis - Tuberculose

Analyses chimica e microscopia clinica.
Reações Wassermann para o diagnostico da Syphilis.
Exames histo-pathologico, e do sangue, puz, urina, escarros, etc., para a elucidação do diagnostico.
Tratamento da farungose, supurações chronicas e infecções gonococcicas e pneuococcicas pelo processo Wright.
Aplicação d'um novo methodo superior ao 606 e 914 para cura da syphilis e de todas as variedades de molestias de pelle e de sangue - Tratamento radical da blennorrhagia e das molestias venereas e urinaras por processo simples, inoffensivo e eficaz.
Tratamento da tuberculose pelo pneumothorax artificial e por um outro e novo methodo igualmente eficaz, mais pratico para o doente, de resultado certo em pouco tempo e de allivio immediato. Numerosos attestados provam as curas inesperadas de doentes condemnados. Depois de alguns dias deste tratamento o doente observa os phenomenos seguintes: A febre e os suorcs nocturnos desapparecem. O estado geral levanta-se com a volta das forças e do appetite, o peso augmenta. O doente sente-se fortificado physicamente e intellectualmente, a tristeza desaparece, e as noites tornam-se boas.

Dr. WILSENGOLD

Ex-assistente de medicina e cirurgia dos principais hospitales de Paris, Berlim e Vienna
Accella chamadas para qualquer ponto do Estado.
Consultas por cartas
270 - Rua dos Andradas - 270
Telephone 1253
PORTO ALEGRE

NEURASTHENIA
FADIGA
PROSTRAÇÃO DE FORÇAS
"Kola - Werneck"
(phosphatada e granulada)
E' O MAIS SEGURO TONICO, CONTRA AS MOLESTIAS OU EXCESSO QUE PRODUZEM
O ESGOTAMENTO NERVOSO.
ANEMIA CEREBRAL
HYSTERIA
PHOSPHATURIA

cura rapida e effectivamente
sopos e esgotamento
indolencia e
envenenamento
e apatia

LOTERIA DO ESTADO

Extracção em 30 de Setembro de 1916 ás 14 horas Rs. 40:000\$000

Unica que distribue 75% em premios

PROVEM
A CERVEJA
COLOMBO
DA CERVEJARIA BECKER

empingens e qualquer molestia
Feridas, espinhas, queimaduras,
da pelle, só o
Tupinambá vos curará
Sicoli & Barcellos
Rua do Commercio 22 - Porto Alegre.



DOROL

Cura
prodigiosa de todas as dôres

Marca registrada: duas cruces vermelhas

Dôres de
cabeça, enxaqueca, etc.

Dôres
de dentes

Dôres
de ouvidos

Influenza com
dôres de cabeça

Todas as
Nevralgias